



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. Motivação:

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro Para “**Realinhamento Salarial dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Guaporé**”. **Contemplando atualmente os impactos financeiros e orçamentários de 08 (oito) projetos de Leis assim elencados:**

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

2. Dados:

- I) Alteração da Lei Complementar número 52/2016
- II) Alteração da Lei Complementar número 45/2016
- III) Alteração da Lei Complementar número 46/2016
- IV) Alteração da Lei Complementar número 47/2016
- V) Subsidios
- VI) Criação de Referência Salarial Fiscais Tributários

Lei nº 2.316/2023 – Lei Orçamentária para o Exercício 2024

Lei nº 1.927/2021 – Plano Plurianual 2022-2025

Lei nº 2.138/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024

3. Metodologia:

Para a estimativa do estudo de impacto orçamentário-financeiro ora apresentado para o corrente exercício, tendo em vista as adequações do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, assim como a virtual projeção para os exercícios 2024, foram utilizados os valores relativos à dotação “3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13 - Obrigações Patronais e 3.1.91.13 – Contribuições Patronais”, constante no planejamento orçamentário deste município.

A Alteração de fato após lei aprovada por este Poder Legislativo será aplicada a partir de sua publicação.

Os gastos estimados a ser acrescentado para o orçamento ficam na seguinte razão, conforme se demonstra abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

Na dotação: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13 - Obrigações Patronais e 3.1.91.13 – Contribuições Patronais, abrange o somatório dos vencimentos, férias, Patronal e do 13º.

Tabela 01: Aumento de despesas previstas para os exercícios de 2024 em reais (R\$)

MEMÓRIA DE CALCULO – INCREMENTO DE DESPESA

Servidores	Valor Ano Salário	Férias	13º Salário	Patronal RPPS	Valor Total Ano 2024	Projeção 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
681	R\$ 1.161.666,58	R\$ 387.222,19	R\$ 87.146,78	R\$ 232.333,32	R\$ 1.467.493,68	R\$ 1.868.368,37	R\$ 1.868.368,37	R\$ 1.868.368,37

*Para o calculo do Impacto, R\$ 1.868.368,37 foi considerado 10,33 (dez vigula trinta e três) meses na previsão para 2024, considerando que a Lei deva entrar em vigor a partir 01 de abril de 2024.

** Para o ano de 2025 a projeção de despesa esta na ordem de R\$ 1.868.368,37, sem considerar possivel revisão anual.

** Para o ano de 2026 a projeção de despesa esta na ordem de R\$ 1.868.368,37 sem considerar possivel revisão anual.

4. Do Impacto sobre a Dotação Orçamentária Geral para Vencimento e Vantagens Fixas:

Dotação: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13 - Obrigações Patronais e 3.1.91.13 – Contribuições Patronais abrange o somatório dos vencimentos, férias, Patronal e do 13º, sobre o Orçamento Geral do Municipio previsto para o exercicio de 2024.

Tabela 02: Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 em reais (R\$)

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO LOA 2024	IMPACTO
(*) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2024	R\$ 1.467.493,68	107.834.123,29	1,36%
	GASTO ESTIMADO	LIMITE DESPESA COM PESSOAL	IMPACTO
(**) IMPACTO SOBRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (art. 29-A, §1, CRFB/88)	R\$ 1.467.493,68	48.320.475,92	3,04%
	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO LOA 2025	IMPACTO
(***) PREVISÃO DE DESPESAS COM FOLHA GERAL PARA 2025	R\$ 1.868.368,37	111.067.029,45	1,68%
	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO LOA 2026	IMPACTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

(****) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2026	R\$ 1.868.368,37	116.620.380,93	1.60%

NOTA: (*) este item representa o gasto estimado para o exercício de 2024 sobre o orçamento geral do município;
(**) este item representa o gasto estimado para o exercício de 2024 sobre o valor previsto como gasto geral de pessoal em folha de pagamento;
(***) este item representa o gasto estimado para pagamento da folha salarial dos servidores impactados sobre o valor previsto de orçamento geral na LoA de 2025;
(****) este item representa o gasto estimado para o exercício de 2026 sobre o orçamento geral do município;

5. Conclusão:

O presente estudo apresenta o resultado dos valores calculados a título de a título de Realinhamento Salarial de Servidores.

O valor previsto de dotações orçamentárias para custeio de folha de pagamento previsto na LOA de 2024, esta na ordem de R\$ 48.320.475,92

O atual índice de folha computado a data de 31 de dezembro de 2023 esta previamente em 43,84% (Quarenta e três vírgula oitenta e quatro por cento), resultando numa despesa líquida para fins de cálculo de R\$ 42.204.699,11

Com o atual computo de R\$ 1.467.493,68 o índice atual de 43,84% passa a ser de 45,36%, assim sendo não ultrapassando o limite de pessoal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Declaro que atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da Lei Complementar 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 54% da Receita Corrente Líquida;

Que as despesas poderão sofrer suplementação nas sua Dotação se necessário, dentro dos limites legais previstos.

Que está condizente com as previsões constantes da LDO e PPA.

São Francisco do Guaporé, 20 de março de 2024.

ALCINO BILAC MACHADO
PREFEITO

MARCOS P. PEREIRA CORRENTE
CONTADOR GERAL CRC 9082-0